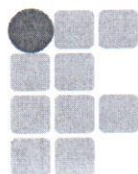




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 63, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

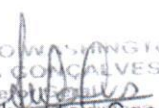
PORTARIA Nº 2.766, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1.079 Art. 2º, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Paulistana, **João da Costa Carvalho**, Auxiliar em administração, Matrícula SIAPE nº 3007299; **Adenildo Rodrigues Gonçalves**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE nº 2151671; **Ijan de Carvalho Silva**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2068517; **Caio Henrique Rodrigues Carvalho**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2405768; **Orlando Rodrigues da Silva Ávila**, Técnico em audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2405737 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de bens permanentes (móveis/imóveis) e bens materiais de consumo do IFPI-Campus Paulistana, ano 2018.

Art.2º O prazo para conclusão do Inventário é 31/12/2018.


FRANCISCO WASHINGTON
SOARES GONÇALVES
Diretor Geral
Francisco Washington Soares Gonçalves
Diretor Geral
IFPI – Campus Paulistana